

PROCOLO : 10.452-3/2012
INTERESSADO : Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ
ASSUNTO : Contas anuais de gestão – exercício de 2012
RELATOR : Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida

Senhor Conselheiro,

Tratam os autos da análise das contas anuais do exercício de 2012 da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ, conforme relatório de auditoria às fls. 487 a 552/TC, que dispõe sobre a análise da estrutura orçamentário-financeira do órgão e relaciona os achados de auditoria atribuídos ao **Sr. Edmilson José dos Santos – Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso no período de 01/01/12 a 04/07/12 –**, ao **Sr. Marcel Souza de Cursi – Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso no período de 04/07/12 a 31/12/12**, ao **Sr. Benedito Nery Guarim Strobel – Ordenador de Despesas** e ao **Sr. Dejalson de Sousa Pereira - Contador**.

Posto isso, em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e ao disposto nos artigos 140 e 189, ambos da Resolução n. 14/2007, sugere-se a citação dos responsáveis, para que apresentem alegações de defesa.

Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria - TCE/MT, Cuiabá, 02 de julho de 2013.

Márcia Regina de Lara
Subsecretária de Controle Externo

De acordo.

Murilo Gonçalo Corrêa de Almeida
Secretário de Controle Externo